



Nota de Esclarecimento

Democracia, tolerância e liberdade de manifestação

O direito à filiação partidária é livre, opcional e legítimo em países democráticos, como é o caso do Brasil. Logo, ser ou não filiado a um partido não configura, por si só, condição de responsabilização por atos de terceiros. Principalmente quando esses atos envolvem debates cotidianos sobre a realidade social, dentro do campo da ética, da ciência* e dos direitos humanos, a exemplo da descriminalização do aborto, que acirram os ânimos e envolvem diferentes olhares, independente de o indivíduo ser de direita, centro, esquerda ou uma pretensa quarta via.

A responsabilidade de publicizar, por quaisquer meios, informações inverídicas deve ser legalmente apurada, como preconiza a Constituição Brasileira de 1988, sendo garantidos o contraditório, a ampla defesa e vedado o anonimato. Os responsáveis por publicizar informações inverídicas mostram-se incapazes de exercer dois princípios básicos de qualquer sociedade que se predisponha a ser democrática: o respeito e a tolerância. Por sua vez, a universidade tem como essência ser um espaço plural para o debate de ideias.

Enquanto gestores de uma universidade pública, pautada nos princípios democráticos, participativos e de uma instituição socialmente referenciada, causa-nos profundo estranhamento reportagens que afirmam defender a democracia, que se auto intitulam idôneas e, infelizmente, promovem a cultura do ódio e da intolerância.

O direito de livre manifestação, do debate de ideias e de escolha político-partidária são, seguramente, algumas das conquistas das sociedades que escolheram a democracia como regime político. Conquistas ainda mais caras para aqueles que participam do ambiente universitário, onde a crítica e o debate plural são fundamentais não apenas nesse ambiente, como para a própria sociedade. Porém, a liberdade crítica de manifestação não deve ter lugar para ilações desonrosas e vis.

A Ufal, sua atual gestão e a comunidade universitária são maiores do que quaisquer discursos de incitação ao ódio, calúnia e difamação que, porventura, tentem atingir maldosamente quem a administra. E será sempre assim.

Maria Valéria Costa Correia

Reitora da Universidade Federal de Alagoas

José Vieira da Cruz

Vice-reitor da Universidade Federal de Alagoas

Membro da Comissão de Altos Estudos Memórias Reveladas/Arquivo Nacional

*Ver posicionamento da comunidade científica brasileira sobre o tema da descriminalização do aborto em <http://bit.ly/SBPCsobreAborto>